CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aditivo nº 06

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS**, com sede na cidade de Cotia – SP., na rua Mercedes de Andrade Martins, 777, Bairro Gramado, Cep. 06710-060, inscrita no CNPJ sob n. 58.492.307/0001-37, por seus representantes legais, infra assinados.

CONTRATADA: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Barueri – SP., na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60, por seus representantes legais, infra assinados.

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, firmado em 01/08/2009, para efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$6.806,14** (seis mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos) por mês, a partir de 01/02/2016..

CLÁUSULA - DO PRAZO

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses com início a partir de 01/08/2015 e término em 31/07/2016.

No mais ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato acima mencionado.

E por estarem assim acordados, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barueri, 01 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS

CONTRATADA ina F. F. T. 100 Icaa Resina F. Icaa Resina Icaa Resi

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro RNE W273941-U

TESTEMUNHAS:

Maria Sienera Fegaça Robbi

RG: 27323 914-4

DANIELY CRISTINA DOS SANTOS RG: 46:011.469 - 4

1